



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1382/16
Fls. 01
Resp. 1~

REQUERIMENTO No. 750 2016

Senhor Presidente:

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações** à ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF, pelo posicionamento coerente diante do rito do impeachment e por garantir que a Constituição seja respeitada.

JUSTIFICATIVA

No Rio para receber o Prêmio Paz Diferença, do jornal "O Globo", a ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), disse em entrevista aos jornalistas, no dia 23 de março, que o impeachment não configura um golpe se a Constituição for respeitada.

A ministra comentava o pronunciamento dado pela presidente Dilma Rousseff na última terça-feira (22) no qual ela afirmou que "o que está em curso é um golpe contra a democracia". Para a ministra, o impeachment não pode ser configurado como golpe porque ele é previsto na Constituição. O que não pode acontecer é que não se observe as regras constitucionais.

A ministra também negou ver politização na Lava Jato. Na visão dela, estão sendo observadas rigorosamente a Constituição e as leis. Tampouco vê abusos na atuação do Judiciário. Ela explica que a atividade do Judiciário é acionada pelos cidadãos. O Judiciário não atua isoladamente, de ofício, é por provocação. Então, quando se fala



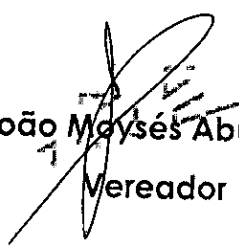
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1382/16
Fls. 02
Resp. R

em ativismo judicial, é que o Judiciário ultrapassaria, e não há demonstração nenhuma de que isso esteja acontecendo.

Diante do exposto, solicitamos, ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente **Voto de Louvor e Congratulações** através desta respeitável Casa de Leis e, após, seja enviada a cópia escrita do presente documento à ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF.

Valinhos, 24 de março de 2016.


João Moysés Abujadi
Vereador